



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS
PREVIQUAM - Fundo Municipal de Previdência Social

PORTARIA N.º 004 /2019 - Dispõe sobre designação de servidor e da Outras providencias.

MIGUEL SOUZA DE ANDRADE JÚNIOR - Diretor Executivo do PREVIQUAM, Fundo Municipal de Previdência Social de São José dos Quatro Marcos, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas.

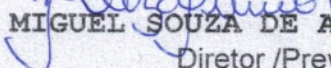
R E S O L V E,

Artigo 1º - **DESIGNAR** a Servidora **LUCIENE SOARES BONFIM RICCI**, portadora do RG 1277250-0 SSP/MT E CPF N° 893.186.841-34 concursada e efetiva nesta municipalidade a disposição Deste Fundo Municipal de Previdência Social, para exercer o cargo de Encarregado de Setor, fazendo jus a Gratificação prevista em Lei e também juntamente com o Diretor deste realizar as movimentações bancárias de titularidade do Previqum.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

R. P. e Cumpre-se.

São José dos Quatro Marcos - MT, 02 de Janeiro de 2019.


MIGUEL SOUZA DE ANDRADE JÚNIOR
Diretor /Previqum

PREVIQUAM
CNPJ 03.556.113/0001-66
PUBLICADO POR AFIXAÇÃO EM MURAL
EM 02/01/2019

Parágrafo Único - Como substituto do Contrato 036/2018, designa-se Tani Kayabi em cargo Comissionado como Encarregado de Serviços da Secretaria Municipal de Assuntos Indígena matrícula 10082 e como substituta do Contrato 37/2018, Joselilda Siqueira de Carvalho matrícula 356, servidora efetiva em cargo comissionado como Gestora do Programa Bolsa Família da Prefeitura Municipal de São José do Xingu-MT, que deverão atuar nas ocasiões de afastamentos por licenças e férias ou outros correlatos.

Art. 2º - Cabe ao fiscal do contrato:

I. Responsabilizar-se pela supervisão do contrato, administrando-o de conformidade com as disposições contratuais e editalícias;

II. Certificar a execução dos serviços;

III. Pronunciar-se por escrito sobre a prorrogação do contrato, antes da extinção deste, em tempo hábil para, se for o caso, ser promovida a abertura de nova licitação, dispensa ou inexigibilidade;

IV. Adotar toda e qualquer providência necessária à perfeita execução do contrato, podendo valer-se dos demais órgãos da Prefeitura Municipal de São José do Xingu-MT;

V. Notificar por escrito a CONTRATADA, quando a mesma deixar de cumprir qualquer cláusula contratual e encaminhar cópia da referida notificação à Secretaria Municipal de Administração;

VI. Anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas a execução dos serviços.

Art. 3º - As decisões e providências que ultrapassem a competência do representante da

Administração Pública, designado acima, deverão ser solicitadas em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito

Em, 02 de janeiro de 2019.

Vanderley Soares da Silva

Prefeito Municipal

Registre-se Publique-se, Cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS

PREVIQUAM PORTARIA N.º 03/2019 - PREVIQUAM

PORTARIA N.º003/2019 - Dispõe sobre a designação do Servidor Efetivo:

Miguel Souza de Andrade Junior – Diretor Executivo do PREVIQUAM, Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de São José dos Quatro Marcos, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais.

Considerando a necessidade de servidor concursado e efetivo para exercer as atribuições de Contador do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de São José dos Quatro Marcos, sendo exigência do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso.

RESOLVE,

Artigo 1º - **DESIGNAR** o servidor efetivo municipal no cargo de Técnico em Contabilidade, Antonio Carlos Mariano Santiago, matrícula n.º 1057, portador do RG n.º 975906 SSP/MT e do CPF n.º 621.555.801-00 e inscrito no CRC: MT-011094/O-8 *para exercer as funções de Contador junto ao Fundo Municipal de Previdência Social (PREVIQUAM).*

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

R. P. e Cumpra-se.

São José dos Quatro Marcos - MT, 02 de Janeiro de 2019.

MIGUEL SOUZA DE ANDRADE JÚNIOR

Diretor Executivo/ Previquam

PREVIQUAM PORTARIA N.º 04/2019 - PREVIQUAM

PORTARIA N.º 004 /2019 - Dispõe sobre designação de servidor e da Outras providências.

MIGUEL SOUZA DE ANDRADE JÚNIOR - Diretor Executivo do PREVIQUAM, Fundo Municipal de Previdência Social de São José dos Quatro Marcos, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas.

RESOLVE,

Artigo 1º - **DESIGNAR** a Servidora **LUCIENE SOARES BONFIM RICCI**, portadora do RG 1277250-0 SSP/MT E CPF N.º 893.186.841-34 concursada e efetiva nesta municipalidade a disposição Deste Fundo Municipal de Previdência Social, para exercer o cargo de Encarregado de Setor, fazendo jus a Gratificação prevista em Lei e também juntamente com o Diretor deste realizar as movimentações bancárias de titularidade do Previquam.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

R. P. e Cumpra-se.

São José dos Quatro Marcos - MT, 02 de Janeiro de 2019.

MIGUEL SOUZA DE ANDRADE JÚNIOR

Diretor /Previquam

PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA

SERRAPREV SERRAPREV

EXTRATO DE CONTRATO N.º 001/2019

AVISO DE PUBLICAÇÃO - SERRAPREV – MT, 04 de janeiro de 2019. "O DIRETOR EXECUTIVO DO SERRAPREV – INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE TANGARÁ DA SERRA EM CUMPRIMENTO AO QUE DISPÕE A CONSTITUIÇÃO FEDERAL, ESTADUAL, A LEI ORGÂNICA MUNICIPAL, E, EM ESPECIAL, O ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI N.º 8.666/93" Torna-se publico o EXTRATO DE CONTRATO N.º 001/2019, de 02 de janeiro de 2019, que, para fins de direito e conhecimento público, expediu-se o presente Aviso, com Publicação em no site oficial do Instituto – www.serraprev.com.br

EXTRATO DE CONTRATO CONTRATADO: **AGENDA ASSESSORIA, PLANEJAMENTO E INFORMÁTICA LTDA**

CONTRATANTE: **INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE TANGARÁ DA SERRA**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA **AGENDA ASSESSORIA, PLANEJAMENTO E INFORMÁTICA LTDA**, PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS DISPOSTOS NO TERMO DE VINCULAÇÃO N.º 002/2013, DO PROGRAMA AMM-PREVI, E SUAS ALTERAÇÕES.

DO VALOR: **R\$ 68.098,98 (Sessenta e oito mil e noventa e oito reais e noventa e oito centavos).**

DO PRAZO: O prazo do presente Contrato é de 180 (cento e oitenta) dias, a contar da data da publicação.

DOTAÇÃO PARA OS RECURSOS: 2550-339039.00.00.00

DATA: 03 de janeiro de 2019.

ASSINAM: Contratante **HELITON LUIZ DE OLIVIERA** – Diretor Executivo do Serraprev

Contratado **EDSON JACINTHO DA SILVA** – Agenda Assessoria